

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO REFERENTE À  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01-001AS**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS o Sr. JOSE FELIPE DO CARMO NETO, com intuito de julgar as propostas de preços e documento de habilitação que foram encaminhados pelo Site [www.licitacaotarrafas.com.br](http://www.licitacaotarrafas.com.br) Durante o andamento do certame e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor del Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, localizada na Avenida Maria Luiza Leite Santos, SN, Bulandeira, Tarrafas/CE, com observância nas disposições contidas na **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDA DE SOCIAL DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE** parte integrante deste processo, observando que Obtivemos a melhor proposta ofertada:

	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
01	I. PEREIRA DA SILVA	112.200,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.01-001AS, PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01-001AS e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente está **CLASSIFICADA**. Feito isto chegou-se ao seguinte resultado: **1. I. PEREIRA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 09.343.290/0001-40 apresentou o valor global de R\$ 112.200,00 (**CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS**), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. A vencedora foi a empresa **I. PEREIRA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 09.343.290/0001-40 pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01-001AS** acima referida.

Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão eletrônico. Em ato contínuo o agente de contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende as exigências contidas no edital.

TARRAFAS/CE, 24 de abril de 2025



JOSE FELIPE DO CARMO NETO  
Agente de Contratação  
PORTARIA 1003001/2025